

PORTARIA N.º 11008, DE 17 DE MAIO DE 2022.

"Concede Gratificação por Classe Multisseriada a Professora Municipal Marli Madalena Gregory Cereza"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** conceder no período de 11 de Abril a 18 de Maio de 2022, a Gratificação por Classe Multisseriada de 5%, conforme solicitação através do Memorando n.º 230/2022, a Professora Municipal **Marli Madalena Gregory Cereza**, matrícula n.º 532, na E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff, de Sete Léguas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Maio de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.